Indicação Nº 096/2021.

Autor: Vereador NIVALDO JÚNIOR

Assunto: Indica a construção de uma Praça Pública com área de lazer e parque infantil na comunidade de Nova Terra.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, após anuência deste Plenário, solicita o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jatobá, Senhor **Rogério Ferreira**, VERSANDO SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER E PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE DE NOVA TERRA, MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE.

Justificativa

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos.

Esta propositura tem a finalidade de atentar o Poder Executivo Municipal da real necessidade de construção de uma Praça Pública na Comunidade Nova Terra, visto que na referida comunidade não existe nenhuma infraestrutura pública de lazer, ou seja, as famílias que ali residem, não possuem um espaço onde possam se encontrar nos finais de semana para usufruir de momentos de entretenimento, conversas e fortalecer os vínculos dentre os moradores.

A comunidade já possui uma área pública disponível para a construção de uma praça pública, facilitando assim a construção e otimizando os recursos públicos, tendo em vista não ser necessária a aquisição de um local para esta destinação.

Junto à praça, solicitamos ainda a implantação de um parque infantil, destinado às crianças, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, as brincadeiras infantis vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que as brincadeiras infantis trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, garantindo assim que elas possam desenvolver seu corpo, sua mente, sua inteligência e suas emoções.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade, contamos com a sensibilidade da Administração Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, haja vista ser uma reivindicação dos munícipes residentes na comunidade Nova Terra.

Sala das Sessões em, 28 de Julho de 2021.

NIVALDO SILVA DANTAS JÚNIOR
Vereador – PL